

## RESOLUÇÃO CDP Nº 007/2023, 23 DE JUNHO DE 2023

*Alteração Orçamentária*

O **DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA 2023), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 (LDO 2023).

### RESOLVE

**Art. 1º.** Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** O ajuste totaliza R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor imediatamente.

**BRUNO MÜLLER SILVA**

Segundo Subdefensor Público-Geral  
Coordenador de Planejamento interino

ANEXO I – Resolução CDP nº. 007/2023
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAF: Pedido 0701.23000005 / Processo 23001717 / Controle 23001141.
Dotação: 0701.03061.43.6008 / 01 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Pessoal e Encargos Sociais.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.92 / Valor: R\$ 20.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R\$ 20.000,00